

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

g) Currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr. Mário Jorge Freire dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Dra. Maria Fernanda Carneiro Sanches Santos Fonseca, Assistente Graduada de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr. Luís Manuel Barata Teles, Assistente de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal suplente — Dra. Carla Maria Oliveira Diogo, Assistente de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal suplente — Dra. Sara Elvira Castendo Ramos, Assistente de Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada no site da ARSC, I. P., no endereço eletrónico www.arscentro.min-saude.pt.

13 — Lista de classificação final

A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208045052

Deliberação n.º 1623/2014

Delegação de competências nos Diretores Executivos dos ACES

O Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de julho, veio estabelecer o regime de cobrança de dívidas pelas instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde em virtude dos cuidados de saúde prestados.

Deste diploma resulta que podem as ARS deduzir, no prazo de 20 dias, pedido de indemnização, pela prestação de cuidados de saúde prestados, junto dos Tribunais.

O Conselho Diretivo, em 24-07-2014, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e da alínea n) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 21 do Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, delegar nos Diretores Executivos, com a facultade de subdelegar, a competência para deduzirem os pedidos de indemnização elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 218/99 de 15 de julho.

14 de agosto de 2014. — O Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P.:
Dr. *José Manuel Azenha Tereso*, presidente — Dr. *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — Dr.ª *Maria Augusta Mota*, vogal.

208043319

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10958/2014

Por despacho de 29 de maio de 2014 do Vogal do Conselho Diretivo, Eng. José Maria Albuquerque:

Júlia Filipa Cunha Silva de Gouveia, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração, a contar de 15 de setembro de 2014.

18 de agosto de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208043384

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 9694/2014

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do art.º 30.º e do art.º 33.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 07 de agosto de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 28 de maio de 2014, através da Informação n.º INF/17/2014/DSRGM/INA, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o aviso de abertura é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicado em órgão de imprensa de expansão nacional um anúncio contendo apenas a referência ao serviço, à categoria e ao *Diário da República* em que o aviso se encontra publicado. Nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipsangue.org), a partir da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª TSS/2014-CSTL — 1 posto de trabalho da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de laboratório), categoria de assistente, para o Centro de Saúde e da Transplantação de Lisboa